



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 172/2023

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado
“Altera o item 2 – Secretaria Municipal de Educação, integrante do Anexo – Subvenções Sociais, da Lei Municipal n.º 4.613, de 29 de maio de 2023.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 172/2023.

“Altera o item 2 – Secretaria Municipal de Educação, integrante do Anexo – Subvenções Sociais, da Lei Municipal n.º 4.613, de 29 de maio de 2023.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

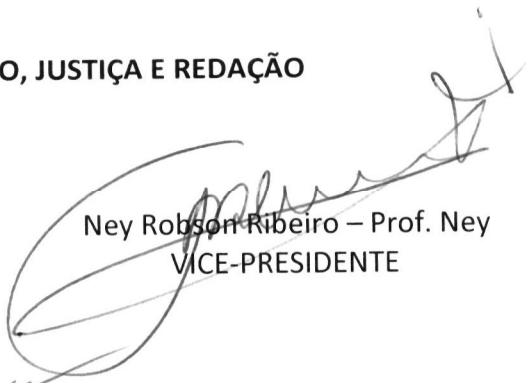
Art. 1º O item 2 – Secretaria Municipal de Educação, integrante do Anexo – Subvenções Sociais, da Lei Municipal n.º 4.613, de 29 de maio de 2023 – que *“Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de emendas impositivas municipais, para entidades privadas sem fins lucrativos, a título subvenções sociais.”* – passa a vigor na forma do Anexo a esta Lei.

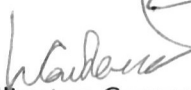
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 12 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE


Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney
VICE-PRESIDENTE


Wellington Gomes Ramos
RELATOR



ANEXO
SUBVENÇÕES SOCIAIS

(item 2 do Anexo à Lei n.º 4.613, de 29 de maio de 2023)

2 - Secretaria Municipal de Educação

NOME ENTIDADE	VALOR
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PENIEL DE IPATINGA	10.000,00
ASSOCIAÇÃO DAS MÃES DE VILA CELESTE	20.000,00
CLUBE DE MÃES ESTRELA DA MANHÃ	10.000,00
CLUBE DE MÃES ESTRELA D'ALVA	20.000,00
CRECHE COMUNITÁRIA SONHO DE CRIANÇA	10.000,00
GRUPO ESPÍRITA LUZ AOS PEQUENINOS	10.000,00
NÚCLEO ASSISTENCIAL DO LIMOEIRO	10.000,00
CENTRO EDUCACIONAL JOAREZ DE OLIVEIRA	18.000,00
CRECHE COMUNITÁRIA BELA VISTA	40.000,00

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE


Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney
VICE-PRESIDENTE


Wellington Gomes Ramos
RELATOR